



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260209100458**, intitulada **RATIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/02/2026 10:05 | **Autorização:** 09/02/2026 10:05 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01421, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica adjudicado e ratificado o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21, consistente na prestação de serviços de contabilidade pública à Câmara Municipal de Baraúna/PB, incluindo execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração de balancetes e relatórios, envio de informações aos sistemas oficiais, elaboração da folha de pagamento com transmissão do eSocial, cumprimento de obrigações fiscais correlatas, acompanhamento de defesas e prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores e tribunais competentes, no valor total de R\$ 82.000,00, conforme ato datado de 9 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209100458&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 21:19